

**CRECI**  
9ª REGIÃO BACONSELHO REGIONAL DE  
CORRETORES DE IMÓVEIS

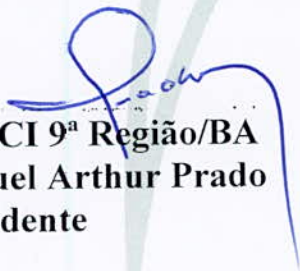
## NOTA PÚBLICA

Em cumprimento a determinação do Exmo. Sr. Dr. Alex Venicius Campos Miranda, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ilhéus – BA, nos autos do processo nº 0504454-06.2018.8.05.0103, comunicada ao Sr. Geraldo Carvalho, Delegado do CRECI/BA, através do ofício de nº 05/0504454-06.2018 do aludido Juízo, **INFORMAMOS A TODOS OS CORRETORES DE IMÓVEIS QUE NÃO TRANSACIONEM OS LOTES PERTENCENTES ÀS PESSOAS JURÍDICAS ABAIXO INDICADAS, NO LOTEAMENTO BRISAS DO MAR, LOCALIZADO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – BA, ATÉ O DESLINDE DO PROCESSO SUPRACITADO.**

- **CST Expansão Urbana Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.527.858/0001-50, com endereço na Rua Torquato Bahia, nº 03, 2º andar, bairro Comércio, Salvador – BA, CEP. 40.015-110; e**

- **SCOPEL SP-66 Empreendimentos Imobiliários Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.786.148/0001-08, com endereço na Rua Estados Unidos, nº 2134, bairro Jardim América, São Paulo – SP, CEP. 01.427-002.**

Salvador, 12 de abril de 2019.

  
**CRECI 9ª Região/BA**  
**Samuel Arthur Prado**  
**Presidente**

*Trabalho e Fiscalização.*  
*Segurança para Sociedade*